**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves Nº 1001
CEP. 68.030-290 -SANTARÉM-PA
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

# GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE

**REQUERIMENTO Nº 1960 / 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29 / 09 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

**REQUER DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA LOTÉRICA NA VILA DE ALTER DO CHÃO**

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, da Caixa Econômica Federal a instalação de uma agência lotérica na Vila de Alter do Chão.

Senhores vereadores, o projeto "Casa Lotérica", da Caixa Econômica Federal, visa proporcionar atendimento público correspondente a uma agência bancária onde a população pode auferir benefícios como o Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação do Governo Federal, recebimento de aposentadoria do INSS, PIS e ainda efetuar o pagamento de contas, como água, luz e telefone, bem como participar das premiações lotéricas que ocorrem semanalmente.

A criação de correspondente bancárias como Caixa Aqui, Casas Lotéricas ou Agências Alternativas foi regulada há vários anos pelo Banco Central, através da Circular nº 2.978 que se baseia na resolução 2.707/2000 do Conselho Monetário Nacional. O Projeto implantado em milhares de localidades brasileiras onde não existam nenhuma agência ou terminal bancário é sucesso de público e bem aceito.

As Casa Lotéricas da Caixa Econômica Federal, além de oferecer maior comodidade à população que delas usufruíram, acredita-se poder substituir um terminal bancário em igual escala. O acesso a serviços bancários é, nos dias de hoje, uma questão de cidadania, pois é por meio de transferência associadas à conta corrente que o cidadão recebe o benefício de um programa social público, paga as suas contas, faz a sua movimentação e obtém o crédito, vital para a criação de oportunidades de renda e na melhoria da qualidade de vida.

**E-mail: gabinete.bigakalahare@gmail.com**
**Facebook: Biga Kalahare**
**Instagram: @bigakalahari**

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves Nº 1001
CEP. 68.030-290 -SANTARÉM-PA
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

# GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE

Que esta decisão seja dada ciência às associações e Conselho comunitário de Alter do Chão.

Sala das sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de setembro de 2021.

Biga Kalahare

**BIGA KALAHARE**
Vereador - PT

PSC

**E-mail: gabinete.bigakalahare@gmail.com**
**Facebook: Biga Kalahare**
**Instagram: @bigakalahari**